

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

Dispensa de Licitação - 82/2011  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.298/2010 de 29 de dezembro de 2010, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: EMPRESA: ITO DISK ENTULHOS LTDA

Nº	QTD	UNID	PRODUTOS	VLR UNT	VLR TOTAL
01	25	UNID	LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS DE 3M³	55,00	1.375,00
02	45	UNID	LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS DE 4M³	65,00	2.925,00
TOTAL					4.300,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS PARA REMOÇÃO DE ENTULHOS PARA SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 01 de agosto de 2011  
CELSON BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 319/2011 - PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2011 - (P.M.B)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: NAIARA ZULIN  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 35M² DE GRANITO ACINZENTADO PARA CONFEÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS SEPULTURAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes, 03 de agosto de 2011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

NAIARA ZULIN  
Administradora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 321/2011-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2011-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 20.889,50 (vinte mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes, 02 de agosto de 2011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

TINTORAUTO COM. DE TINTAS LTDA-EPP  
Adriana de Lourdes Troge Patulski  
Representante Legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL: 28/2011 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	ITEM	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	1	1,70	850,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	2	7,50	450,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	3	14,00	840,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	4	13,45	807,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	5	38,50	1.001,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	6	0,70	297,50
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	7	0,70	350,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	8	0,70	350,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	9	0,70	350,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	10	3,50	1.750,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	11	0,90	45,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	12	4,50	405,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	13	2,70	810,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	14	7,00	70,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	15	9,50	190,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	16	27,00	1.620,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	17	9,00	540,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	18	20,00	1.000,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	19	9,00	450,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	20	13,00	650,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	21	10,00	500,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	22	14,00	714,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	23	14,00	840,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	24	14,00	840,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	25	45,00	4.500,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	26	6,70	670,00
TOTAL GERAL			20.889,50

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2011-PMB é de R\$ 20.889,50 (vinte mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO,

Bandeirantes-PR, 01 de agosto de 2011.

CELSON BENEDITO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 322/2011 - PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2011- (P.M.B)  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes - Estado do Paraná

CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS VALETÃO LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS PARA VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR

VALOR: R\$ 92.440,72 (noventa e dois mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Bandeirantes, 02 de agosto de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

COMERCIAL DE PNEUS VALETÃO LTDA  
Lorayne dos Reis Oliveira  
Representante Legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL: 29/2011 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS PARA VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de dispensa de licitação acima citado e adjudicação do objeto ao(s) contratado(s).

FORNECEDOR	ITEM	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
COMERCIO DE PNEUS VALETÃO LTDA	17	741,92	14.838,40
COMERCIO DE PNEUS VALETÃO LTDA	24	536,73	37.571,10
COMERCIO DE PNEUS VALETÃO LTDA	29	1.331,99	15.983,88
COMERCIO DE PNEUS VALETÃO LTDA	36	165,05	2.640,80
COMERCIO DE PNEUS VALETÃO LTDA	45	184,25	2.211,00
COMERCIO DE PNEUS VALETÃO LTDA	46	255,79	7.673,70
COMERCIO DE PNEUS VALETÃO LTDA	47	255,79	3.069,48
COMERCIO DE PNEUS VALETÃO LTDA	49	301,87	8.452,36
MODELO PNEUS LTDA	1	65,00	6.500,00
MODELO PNEUS LTDA	3	116,00	2.900,00
MODELO PNEUS LTDA	8	116,00	3.480,00
MODELO PNEUS LTDA	13	47,40	2.844,00
MODELO PNEUS LTDA	18	684,70	58.199,50
MODELO PNEUS LTDA	19	1.375,00	27.500,00
MODELO PNEUS LTDA	26	930,00	27.900,00
MODELO PNEUS LTDA	27	1.340,00	2.680,00
MODELO PNEUS LTDA	28	1.300,00	15.600,00
MODELO PNEUS LTDA	34	2.510,00	20.080,00
MODELO PNEUS LTDA	35	3.260,00	26.080,00
MODELO PNEUS LTDA	40	384,50	6.152,00
MODELO PNEUS LTDA	42	560,00	33.600,00
MODELO PNEUS LTDA	48	332,40	5.983,20
MODELO PNEUS LTDA	50	16,00	192,00
MODELO PNEUS LTDA	53	49,00	882,00
PNEUS PROCOPENSE LTDA	2	71,00	2.840,00
PNEUS PROCOPENSE LTDA	4	78,00	1.560,00
PNEUS PROCOPENSE LTDA	5	191,00	2.292,00
PNEUS PROCOPENSE LTDA	6	195,00	780,00
PNEUS PROCOPENSE LTDA	7	182,00	5.460,00
PNEUS PROCOPENSE LTDA	10	195,00	2.340,00
PNEUS PROCOPENSE LTDA	11	254,00	1.524,00
PNEUS PROCOPENSE LTDA	12	37,00	1.480,00
PNEUS PROCOPENSE LTDA	14	53,00	4.240,00
PNEUS PROCOPENSE LTDA	15	22,00	880,00
PNEUS PROCOPENSE LTDA	16	202,00	14.140,00
PNEUS PROCOPENSE LTDA	20	1.180,00	9.440,00
PNEUS PROCOPENSE LTDA	22	162,80	3.256,00
PNEUS PROCOPENSE LTDA	23	598,00	11.960,00
PNEUS PROCOPENSE LTDA	25	588,00	4.704,00
PNEUS PROCOPENSE LTDA	32	147,00	1.176,00
PNEUS PROCOPENSE LTDA	33	109,50	4.380,00

LTDA			
PNEUS PROCOPENSE LTDA	37	115,50	8.085,00
PNEUS PROCOPENSE LTDA	38	1.779,10	7.116,40
PNEUS PROCOPENSE LTDA	39	182,75	1.462,00
PNEUS PROCOPENSE LTDA	41	315,00	5.040,00
PNEUS PROCOPENSE LTDA	51	22,50	2.250,00
PNEUS PROCOPENSE LTDA	52	26,90	2.152,00
PNEUS PROCOPENSE LTDA	54	121,50	729,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2011-PMB é de R\$ 432.299,82 (quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO,

Bandeirantes-PR, 02 de agosto de 2011

CELSON BENEDITO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 323/2011 – PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2011 – (P.M.B)  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes – Estado do Paraná

CONTRATADO: MODELO PNEUS LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS PARA VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR  
VALOR: R\$ 240.572,70 (duzentos e quarenta mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Bandeirantes, 02 de agosto de 2011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**MODELO PNEUS LTDA**  
Gustavo Cecon  
Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 324/2011 – PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2011 – (P.M.B)  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes – Estado do Paraná

CONTRATADO: PNEUS PROCOPENSE LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS PARA VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR  
VALOR: R\$ 99.286,40 (noventa e nove mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Bandeirantes, 02 de agosto de 2011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PNEUS PROCOPENSE LTDA**  
Angelo Antonio Breve  
Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**  
Dispensa de Licitação - 83/2011

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.309 de 01 de agosto de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:  
EMPRESA: SANDRA DE BRITES OLIVEIRA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VLR UNT	VLR TOTAL
01	140	UND	FAIXAS PINTADAS E CONFECCIONADAS EM TNT	50,00	7.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.000,00</b>

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM FAIXAS DE TNT PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 02 de agosto de 2011

**CELSO BENEDITO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL: 30/2011 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.  
Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	ITEM	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
CHIUMENTO & CIA LTDA.	01	13.500,00	13.500,00
CHIUMENTO & CIA LTDA.	02	22.000,00	22.000,00
MATSUOMAQ – MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.	03	27.800,00	27.800,00
MATSUOMAQ – MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.	04	24.100,00	24.100,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>87.400,00</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2011-PMB é de R\$ 87.400,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos reais).  
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO,

Bandeirantes-PR, 03 de agosto de 2011.

**CELSO BENEDITO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 326/2011-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/ 2011-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: CHIUMENTO & CIA LTDA – ME.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.  
VALOR: R\$35.500,00(trinta e cinco mil e quinhentos reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes, 03 de agosto de 2011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**CHIUMENTO & CIA LTDA – ME**  
Juçara Maria Alba Chiumento  
Representante Legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 327/2011-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/ 2011-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: MATSUOMAQ-MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.  
VALOR: R\$51.900,00(cinquenta e um mil e novecentos reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes, 03 de agosto de 2011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**MATSUOMAQ-MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**  
Arthur Francisco Costa Matsuoka Correia  
Representante Legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL: 31/2011 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORE PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.  
Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	ITEM	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
ARBORIZAÇÃO SEMPRE VERDE LTDA.	02	2.400,00	2.400,00
VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA.	01	7.350,00	7.350,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>9.750,00</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2011-PMB é de R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO,

Bandeirantes-PR, 08 de agosto de 2011.

**CELSO BENEDITO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 328/2011-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/ 2011-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: ARBORIZAÇÃO SEMPRE VERDE LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORE PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes, 08 de agosto de 2011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**ARBORIZAÇÃO SEMPRE VERDE LTDA**  
Claudino de Oliveira  
Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 329/2011-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/ 2011-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORE PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes, 08 de agosto de 2011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA**  
Andreia de Brito L. Meurer  
Sócia/Administradora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 320/2011  
CARTA CONVITE Nº 22/2011 – (P.M.B)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: O C SILVA & SILVA LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ELÉTRICAS AUTOMOTIVAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste termo.  
VALOR: R\$ 42.173,30 (quarenta e dois mil cento e setenta e três reais e trinta centavos)  
Bandeirantes, 08 de agosto de 2011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

OC SILVA & SILVA LTDA  
Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 160/2010-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2010-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: FÁBIO EDRAL PACHECO  
OBJETO: prestação de serviços médicos  
FINALIDADE: aditivar o contrato acima descrito com a finalidade específica de prorrogar os prazos de execução e de vigência em 60 (sessenta) dias  
Bandeirantes, 08 de julho de 2011.

Celso Benedito da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Fábio Edral Pacheco  
CONTRATADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, autorizo a empresa ASFALTOPAV SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, estabelecida na cidade de Cambé, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 13.359.072/0001-71 a iniciar a execução dos serviços mencionados na licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 13/2011-PMB, referente serviços de RECAPEAMENTO EM MICROPAVIMENTO e=1 cm EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Bandeirantes-PR, 08 de agosto de 2011.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 315/2011  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 79/2011- (P.M.B)  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: JD INJEÇÕES ELETRÔNICAS LTDA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE.  
VALOR: R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 29 de julho de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

JD INJEÇÕES ELETRÔNICAS LTDA  
João Domingos Ferreira Dantas  
Representante Legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 317/2011  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 81/2011- (P.M.B)  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: RAFAEL EDUARDO BORDIM-ME.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFEÇÃO DE PLACAS COMEMORATIVAS EM AÇO ESCOVADO PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.  
VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 01 de agosto de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

RAFAEL EDUARDO BORDIM  
Rafael Eduardo Bordim  
Representante Legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

Ref: Dispensa de Licitação - 85/2011 - P.M.B. Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.309/2011 de 01 de agosto de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: EMPRESA: FLASH COLLOR - FOTOS E EVENTOS LTDA - ME SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	7	UND	FOTOS 40x30	28,00	196,00
02	7	UND	FOTO 45x30	30,00	210,00
03	7	UND	FOTO 41x40	35,00	245,00
<b>VALOR TOTAL</b>					651,00

Para SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE FOTOS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 02 de agosto de 2011.

CELSO BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Dispensa de Licitação - 84/2011  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.309 de 01 de agosto de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

EMPRESA: GARCIA RIBEIRO & CIA LTDA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	300	PCT	RATICIDA COM 25 GR	1,50	450,00
02	100	PCT	FORMICIDA COM 500 GR	4,50	450,00
03	12	UND	TACHO DE FERRO Nº18	73,80	885,60
04	15	UND	FACA 12" EM AÇO INOX PARA USO DE COZINHA	54,90	823,50
05	06	CON J	PODADOR DE GALHIOS	79,90	479,40
06	01	ROL O	MANGUEIRA DE JARDIM C/ 500 MT	754,00	754,00
07	100	MT	DE CABO DE AÇO 3/8	9,90	990,00
08	02	ROL O	FIO DE NYLON 3MMX500M	350,00	700,00
09	12	UND	PICADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL	80,00	960,00
10	06	UND	EXTRATOR DE FRUTA INDUSTRIAL	80,00	480,00
<b>TOTAL</b>					6.972,50

Para AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, FERRAMENTAS E INSETICIDAS DOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 6.972,50 (seis mil novecentos e setenta e três reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 02 de agosto de 2011.

CELSO BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

Dispensa de Licitação - 86/2011

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.309 de 01 de agosto de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

EMPRESA: PAMAG – PARANÁ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Nº	Q T D	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	01	UND	ADAPTAÇÃO P/ ROSCA STORZ SAÍDA DE BOMBA	71,00	71,00
02	05	UND	METROS DE MANGUEIRA 2" ESPIRAL AZUL	11,00	55,00
03	02	UND	ABRAÇADEIRA 2"	5,50	11,00
04	01	UND	MOTOBOMBA B710 TOP-MOTOR 4 T 5,5 CV – VAZÃO 25.000 L/H	820,00	820,00
<b>TOTAL</b>					957,00

Para AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA E ACESSÓRIOS PARA CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 03 de agosto de 2011.

CELSO BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 333/2011  
CARTA CONVITE Nº 23/2011- (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: PRECISÃO PEÇAS E MOTORES PARA VEICULOS LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 64.694,97 (Sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses, a contar da data da assinatura do contrato.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 05 de agosto de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

PRECISÃO PEÇAS E MOTORES PARA VEICULOS LTDA  
Edson Oda Filho  
Sócio/Administrador

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2011  
CARTA CONVITE Nº 21/2011 – (P.M.B)

na data da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA:  
O prazo de vigência do contrato é de 19 (dezenove) meses  
iniciando a contagem na data da assinatura do contrato  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.252,00 (setenta e dois  
mil duzentos e cinquenta e dois reais).

Bandeirantes-PR, 03 de agosto de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CIM - CONTABILIDADE E INFORMÁTICA  
MUNICIPAL SC LTDA  
José Claudio Custódio  
Sócio Administrador

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes,  
Estado do Paraná  
CONTRATADA: CIM - CONTABILIDADE E  
INFORMÁTICA  
MUNICIPAL SC LTDA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA  
PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA  
PROCESSAMENTO DE LICITAÇÃO,  
CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO, CONTROLE  
INTERNO E ALMOXARIFADO DA  
CONTRATANTE MUNICIPAL DE  
BANDEIRANTES-PR.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a locação dos  
softwares é de 18 (dezoito) meses iniciando a contagem

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 41/2011 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 22/08/2011 às 09h 10min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto Aquisição de sais e materiais para a Farmácia de Manipulação da Secretaria de Saúde. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, ou pelo site eletrônico [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br) a partir do dia 10/08/2011. A entrega dos envelopes contendo Proposta de Preços e Documentação poderá ser feita até as 09h 00min do dia 22/08/2011 no setor de protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 08 de julho de 2011

ALEXANDRO BERETTA  
Secretário de Administração



Universidade Estadual do Norte do Paraná  
Coordenadoria de Processos Seletivos



Câmara Municipal de Bandeirantes  
Estado do Paraná

## Concurso Público 01/2011 - Câmara Municipal de Bandeirantes

## Inscrições Homologadas

HOMOLOGAÇÃO	NOME	CARGO	SALA
0001	ADELINDA APARECIDA DEL PADRE	Advogado	1
0002	ALEXANDRE DE CAMARGO	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0003	ALINE FERNANDA NOGUEIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0004	ANA CAROLINA DE FARIA	Advogado	1
0005	ANDRE GUSTAVO DE SOUZA	Advogado	1
0006	ANGELITA APARECIDA DE LIMA GEROLDI	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0007	CAIO AUGUSTO MACHADO	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0008	CAMILA ROSA ALVES	Advogado	1
0009	CHRISSE DESIREE LOPES DA SILVA HIGINIO	Advogado	1
0010	CIRINEIA RITA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0011	CLEMENTE MARTINS DELGADO	Contador	1
0012	DANIELLE DE FREITAS LIBERATO	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0013	DANILLO FERNANDES GONCALVES	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0014	DEISE AYOYAMA DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0015	DENISE DA ROSA FERIATO	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0016	DIEGO ROSA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0017	ELVIO SANTANA ALEXO	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0018	EVERTON LUIZ DE SOUZA SILVA	Contador	1
0019	FÁBIO FRANCISCO	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0020	FERNANDA MARIA OLIVEIRA	Advogado	1
0021	FERNANDO MOURA GHIRELLI PIRES	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0022	FLÁVIA APARECIDA DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0023	FRANCISCA SHEYLA SAMPAIO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0024	FRANCYANE HANSEN FERREIRA	Advogado	1
0025	FRANCYELLE CRISTINA DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0026	GEUCIANE FELIPE GUERIM	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0027	GUILHERME ADYAMA	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0028	HEIDI MARTA NOGUEIRA	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0029	HENRIQUE BACHETT	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0030	INDIANARA FLORENZANO BATISTA	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0031	JACIANI CAROLINA MILANI	Contador	1
0032	JANAÍNA SHARLENE DA SILVA	Contador	1
0033	JAQUELINE POLIZEL	Advogado	1
0034	JAQUELINI APARECIDA RUFATTO	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0035	JEAN CARLOS CAFFEO	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0036	JESSICA CAROLINE MADEIRA	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0037	JOÃO ANTONIO SARTORI JUNIOR	Advogado	1
0038	JOÃO LUÍS DA SILVEIRA REIS	Advogado	1
0039	JOAO PAULO PETRECHI	Advogado	1
0040	JOICE KLUNK PALUCCI	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0041	JONATAS JORGE	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0042	JOYCE EVELINE BENEDITA DA FONSECA	Advogado	1
0043	KETHURE ALINE DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0044	LARISSA MYRELE GONCALVES PEDRO	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0045	LÉIA FERNANDA DE SOUZA RITTI RICCI	Advogado	1
0046	LEONARDO PIMENTA DE FREITAS AGUIAR	Advogado	1
0047	LÍVIA TUNES DE SOUZA	Advogado	1
0048	LUÁ PALMIRA FLORINDA DEOLINDA FERNANDES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0049	LUCIENI REGINA DA SILVA	Contador	1

0050	MAÍSA DIAS PIMENTA	Advogado	1
0051	MARCIO APARECIDO DE OLIVEIRA	Contador	1
0052	MARCIO ROBERTO DIAS	Contador	1
0053	MARCO ANTONIO SEGANTINI PIERALISI	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0054	MARCUS VINICIUS DE ANDRADE	Advogado	1
0055	MARIA IZABEL BERNARDO DO NASCIMENTO	Advogado	1
0056	MARIANA FERREIRA	Advogado	1
0057	MÁRIO ANDRÉ DE OLIVEIRA	Advogado	1
0058	MAYARA FERNANDA DE ASSIS	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0059	MICHELLE APARECIDA TEODORO	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0060	NARYELI FERNANDES DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0061	NILTON HARUO SAITO	Advogado	1
0062	OCIMARA DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0063	PATRICIA JAQUELINE DE ARAUJO RICHTER	Contador	1
0064	PAULO EDUARDO CASTANHO FILHO	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0065	PAULO ROBERTO CAETANO	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0066	PAULO SÉRGIO DINIZ MINELLO	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0067	PAULO SIDNEY ZAMBON JUNIOR	Advogado	1
0068	POLLYANA MARIA DELGADO BALLA	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0069	RAFAEL ALEXANDRE STORER	Advogado	1
0070	RAFAEL BREGANO ROCHA	Advogado	1
0071	RAFAEL PEIXOTO MARTINS	Contador	1
0072	RAQUEL ZANHOLO DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0073	RENE LEAL BUENO	Advogado	1
0074	RODRIGO FERREIRA BERNARDES	Contador	1
0075	ROGERIO APARECIDO DA SILVA	Contador	1
0076	RONALDO JOSE MACHADO	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0077	ROSANA MARIA NUNES	Advogado	1
0078	ROSIVALDO PEREIRA GEQUIM	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0079	SILVANA ODILINA CEZAR	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0080	SIMONE DE BRITE BATISTA	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0081	SONIA MARIA DA SILVA ALENCAR ITO	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0082	TAÍS CAROLINE PINTO	Advogado	1
0083	THIAGO HENRIQUE LEME	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0084	THIAGO NAPOLI CIRIACO DIAS	Advogado	1
0085	THIAGO VINICIUS PEREIRA BITENCOURT	Advogado	1
0086	TIAGO REINALDO BAGATIM NASSAR	Advogado	1
0087	VAGNER CESAR TEIXEIRA ROMÃO	Advogado	1
0088	VAGNER DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0089	VALTAIR DE LIMA JUNIOR	Advogado	1
0090	VANESSA TIEMI NEGUISHI	Auxiliar de Serviços de Secretaria	1
0091	VINICIUS NOVAES	Contador	1

## Local da Prova

Universidade Estadual do Norte do Paraná - Campus Luiz Meneghel  
Rodovia BR-369 Km 54, Vila Maria - Bandeirantes - Paraná

## Data

Dia 21 de Agosto de 2011, com início às 09h00 e término às 13 horas.

Os portões serão abertos às 08 horas e 15 minutos e fecharão às 08 horas e 45 minutos, conforme consta no Edital nº01/2011.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**Portaria: Nº 008/2011**

Súmula: Conceder férias à servidora Ivanir Mendes Frasseto, referente ao período de 22/06/2010 a 21/06/2011, a partir de 01/08/2011 a 30/08/11. Converter 10 (dez) dias do período de férias em abono pecuniário, definindo o período de férias a partir de 10/08/2011 a 29/08/2011. Em 29 de julho de 2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO nº 2.691/2011**

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a administração pública de Bandeirantes, tem entre suas políticas de prioridades a incrementação das diversas atividades econômicas, para a consequente geração de empregos,

Considerando que pela ausência de áreas específicas, existe a necessidade imediata de aquisição de terrenos na sede do município, para implantação de um futuro **PARQUE INDUSTRIAL**, e

Considerando os ditames da Lei nº 3.126/2011,

**DECRETA**

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 4º e da essência da Lei nº 3.126/2011, "comissão" para proceder a avaliação da justa indenização, para fins de formalização de preços, visando a aquisição via desapropriação, amigável ou judicial, do imóvel descrito no artigo 1º da Lei concorrente, devendo a referida avaliação ser desmembrada em Lote A e Lote B, conforme estipula a lei mencionada.

Art. 2º - A referida Comissão, terá a seguinte composição:

- Representante da Secretaria de Obras - Arquiteto Ruy Robson Carvalho - CREA Nº 26206/D-PR;
- Representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Bandeirantes - ACIAB - Cesar Marinho dos Santos;
- Representante da Subseção Bandeirantes da OAB/PR - Dr. Ivonei Storer;
- Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - José Roberto Altizani;
- Representante da Unidade de Controle Interno do Município - Ronaldo Cesar Mengato;
- Representante da Secretaria Municipal da Agricultura - André Luiz Teodoro da Silva;
- Representante da Agência do Trabalhador de Bandeirantes - Robson Pedro Martins;
- Representante do Sindicato Rural de Bandeirantes - Guilherme Akutagawa;
- Representante do CREA - Engenheiro Agrônomo Aldo Mania - CREA Nº 17.003/D;
- Representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Bandeirantes - Maria de Lourdes Almeida Marcone;
- Corretora de Imóveis - Sineide Carvalho - CRECI 15191/6ºR;
- Representante do Poder Legislativo Municipal - Claudemir Pedro;
- Representante da Associação dos Moradores da Zona Sul - José Aparecido Martins

Art. 3º - A Comissão ora constituída deverá reunir-se sob a presidente do primeiro nomeado e o segundo nomeado como secretário, elaborando Laudo de Avaliação mercadológica justo, com as respectivas justificativas, visando à desapropriação e/ou aquisição por parte do município das áreas mencionadas, com a apresentação de relatório, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, 08 de agosto de 2011.

*Celso Benedito da Silva*  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**Portaria 9495/2011**

Súmula: Art. 1º. Tornar sem efeito a partir de 01 de agosto do corrente ano, a Portaria de número 9130/2009 que concedia a Gratificação de 50 % (cinquenta por cento) a servidora Lucineia da Silva Oliveira, de acordo com o artigo 87 da Lei Municipal 1886/94. Art. 2º. Conceder à mesma servidora, a partir de 01 de agosto do corrente ano, "Função Gratificada - FG-01", de Encarregada da Biblioteca Municipal/Cidadã", em conformidade com o Anexo VII da Lei Complementar 035/2011. Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2011.

**Portaria 9496/2011**

Súmula: Conceder ao servidor Renan Leandro Costa de Oliveira, a partir de 01 de agosto do corrente ano, "Função Gratificada - FG-01", de "Coordenador do Cursinho Municipal Pré Vestibular", em conformidade com o Anexo VII da Lei Complementar 035/2011. Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2011.

**Portaria 9498/2011**

Súmula: Conceder a servidora Cibele Gusmão, a partir de 01 de agosto do corrente ano, "Função Gratificada - FG-01", de "Integrante da Comissão de Licitação" (nomeada através da Portaria 1309/2011), em conformidade com o Anexo VII da Lei Complementar 035/2011. Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2011.

**Portaria 9499/2011**

Súmula: Conceder ao servidor Marcos de Moraes, a partir de 01 de agosto do corrente ano, "Função Gratificada - FG-01", de "Pregoeiro Oficial" (designado através de Portaria 1310/2011), em conformidade com o Anexo VII da Lei Complementar 035/2011. Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2011.

**Portaria 9500/2011**

Súmula: Conceder ao servidor José Carlos Sitta, a partir de 01 de agosto do corrente ano, "Função Gratificada - FG-01", de "Pregoeiro Oficial" (designado através de Portaria 1310/2011), em conformidade com o Anexo VII da Lei Complementar 035/2011. Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2011.

**Portaria 9501/2011**

Súmula: Art. 1º. Tornar sem efeito a partir de 01 de agosto do corrente ano, a Portaria de número 7963/2005 que concedia a Gratificação de 20 % (vinte por cento) ao servidor Ariovaldo Alves Aranha, de acordo com o artigo 90 da Lei Municipal 1886/94. Art. 2º. Conceder ao mesmo servidor, a partir de 01 de agosto do corrente ano, "Função Gratificada - FG-01", de "Pregoeiro Oficial" (designado através da portaria 1390/2011), em conformidade com o Anexo VII da Lei Complementar 035/2011. Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2011.

**Portaria 9502/2011**

Súmula: Conceder ao servidor Emerson Barbosa, a partir de 01 de agosto do corrente ano, "Função Gratificada - FG-01", de "Membro do Controle Interno" (designado através do Decreto 2690/2011), em conformidade com o Anexo VII da Lei Complementar 035/2011. Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2011.

**Portaria: 9503/2011**

Súmula: Conceder a servidora Renata Cintia Bisetto Cocco, a partir de 01 de agosto do corrente ano, "Função Gratificada - FG-01", de "Membro do Controle Interno" (designada através do Decreto 2690/2011), em conformidade com o Anexo VII da Lei Complementar 035/2011. Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2011.

**Portaria 9504/2011**

Súmula: Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01 de agosto, a servidora Arlete Aparecida de Oliveira para responder pela Direção da Escola Municipal Maria Inês Speer Faria. Art. 2º - CONCEDER, gratificação pelo exercício de Direção de Unidade Escolar de 30(trinta) por cento de seu vencimento básico, de acordo com o artigo 22 da Lei 2.290/2001. Art. 3º - CONCEDER, regime suplementar integral de acordo com o artigo 26 da Lei 2.290/2001. Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2011.

**Portaria 9505/2011**

Súmula: EXCLUIR a partir de 01 de agosto do corrente ano do quadro de servidores públicos municipais a servidora Solange Regina Comegno de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Professora, face a sua aposentadoria concedida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) benefício número 152.063.180-1, conforme seu requerimento protocolizado sob o número 2559/2011. Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO nº 1.401/2011**

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.065/2010 (Orçamento), fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-23.000,00 (Vinte e três mil reais), para o crédito adicional suplementar e reforço das seguintes dotações:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.001 - Administração Geral  
04.122.04042-004 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO  
000320 1.3.00.000611 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERV.DE TERC.-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.654,06  
000320 1.1.00.000611 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERV.DE TERC.-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.345,94  
Total.....R\$ 23.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte de recurso, mais o superávit financeiro da fonte.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2011.

*Celso Benedito da Silva*  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 2.690/2011**

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam designados o servidor público **RONALDO CESAR MENGATO**, como Coordenador da Unidade de Controle Interno, e, como membros, os servidores públicos **EMERSON BARBOSA** e **RENATA CINTIA BISETTO COCCO**, nos termos do § 2º, do art. 15, da Lei nº 2.576/2005, de 13/09/2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2011.

*Celso Benedito da Silva*  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.311/2011**

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear os engenheiros **RUY ROBSON CARVALHO** - CREA/PR nº 26.206-D; **FRANCISCO CARLOS MARCONE** - CREA/PR 10.201-D; **NILDA CRISTINA DA COSTA ANTUNES** - CREA/PR 49702-D para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** de imóveis a serem adquiridos, doados ou alienados pelo Município de Bandeirantes.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.291/2010, de 21/10/2010.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2011.

*Celso Benedito da Silva*  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**L E I nº 3.135/2011**

Data : 05 de agosto de 2011.

Súmula: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 3.081/2011, de 01/03/2011.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei nº 3.081/2011, de 01/03/2011, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominado Profº **TAKIKO HASSEGAWA**, o Centro Cultural Brasil-Japão, construído na Praça Deputado Dr. Valderi Mendes Vilela, nesta cidade.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2011.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**D E C R E T O nº 1.400/2011**

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.065/2010 (Orçamento), fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-80.000,00 (oitenta mil reais), para o crédito adicional suplementar para fonte 511 de taxas de Prestação de Serviços.

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.001 - Administração Geral  
04.122.04042-004 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO  
000280 0.1.00.000511 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 79.000,00  
000320 0.1.00.000511 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERV.DE TERC.-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.000,00  
Total.....R\$ 80.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte de recurso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2011.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAAMÉLIA  
ESTADO DO PARANÁ**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO  
EXTRATO DO CONTRATO nº 013/2011-PMSA.**

**DATA DE ASINATURA DO CONTRATO:** 21 de junho de 2011.

**CONTRATANTE:** Município de Santa Amélia, Estado do Paraná, com sede à Rua Dr. Alcides Prudente Pavan, 130, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 76.235.746/0001-46, neste ato devidamente representado pelo Sr. RODERJAN LUIZ INFORZATO, em pleno exercício de seu mandato e funções de Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 3.640.251-2/SSPPR e do CPF/MF sob nº 493.762.509-82, e CONTRATADA A EMPRESA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA NO PARANA CIEE PR, inscrito no CNPJ nº 76.610.591/0001-80, localizada na rua, Ivo Leão, 42 na cidade de Curitiba - PR, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Srº. José Ribamar Brasil dos Reis, Diretor Presidente, brasileiro, casado, portadora da cédula de RG: 474.203-6 e do CPF: 004.938.999-87, residente e domiciliado na rua; Ivo Leão, 42 na cidade de Curitiba-Parana, doravante denominada **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem por objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Administração de Estágios para Estudantes em Exercício de Atividades nas Diversas Áreas da Administração Pública DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAAMÉLIA**, com as alterações posteriores do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 09/2011 PMSA, homologada pela CONTRATANTE em 21/06/2011.

**DO VALOR PERCENTUAL**

O valor total do contrato é de R\$ 192.325,20 (cento e noventa e dois mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), obedecendo o seguinte critério, isto é 9,4% (nove virgula quatro por cento) do valor contratado para cada aluno efetivamente contratado no mês.

Santa Amélia, 21 de junho de 2011

Roderjan Luiz Inforzato  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Santa Amélia

Lorival de Souza  
Procurador Geral do Município

José Ribamar Brasil dos Reis  
Diretor Presidente

**TESTEMUNHAS:**  
Rafael José Guergolet  
RG: 7.298.960-0

João Borba Neto  
RG: 9.210.678-0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**L E I nº 3.134/2011**

Data : 05 de agosto de 2011.

Súmula: Altera o art. 3º da Lei nº 1.960/95, de 29/12/95, modificado pela Lei nº 2.227/2001, de 19/02/2001.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica alterado o art. 3º da Lei nº 1.960/95, de 29/12/95, modificado pela Lei nº 2.227/2001, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS terá a seguinte composição:

I - do Governo Municipal:

- 01 representante da Secretaria Municipal de Ação Social;
- 01 representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- 01 representante da Secretaria Municipal de Administração;
- 01 representante da Secretaria Municipal da Fazenda.

II - da Sociedade Civil:

- 02 representantes de entidades prestadores de serviços da política de assistência social;
- 02 representantes de trabalhadores do setor da política de assistência social;
- 01 representante de usuários da política de assistência social.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2011.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAAMÉLIA  
ESTADO DO PARANÁ**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO  
EXTRATO DO CONTRATO nº 020/2011-PMSA.**

**DATA DE ASINATURA DO CONTRATO:** 08 de agosto de 2011.

**CONTRATANTE:** Município de Santa Amélia, Estado do Paraná, com sede à Rua Dr. Alcides Prudente Pavan, 130, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 76.235.746/0001-46, neste ato devidamente representado pelo Sr. RODERJAN LUIZ INFORZATO, em pleno exercício de seu mandato e funções de Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 3.640.251-2/SSPPR e do CPF/MF sob nº 493.762.509-82, e CONTRATADA A EMPRESA: SIDINEY FERNANDES TRINDADE E CIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 10.902.646/0001-18, localizada na Av. Azarias Vieira de Rezende, 122 na cidade de Bandeirantes - Pr, **CONTRATADA**, representa neste ato pelo Srº Sidney Fernandes Trindade, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na rua Francisco Gomes Nunes, 720 - Conjunto Maria Berto Meneghel, portador da cédula de identidade RG Nº 7.752.779-6 e do CPF nº 007.257.879-37, como segue abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem por objeto aquisição de; Materiais para Construção, Hidráulico, Elétrico, Pinturas e Tubos de Concreto, macho fêmea, medindo 0,40cmx1,00mt.

**DO VALOR TOTAL DO CONTRATO**

O valor do contrato é de R\$ 74.640,64 (setenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**, será até 31 de dezembro de 2011 ou término dos produtos licitados

**FORO:** Comarca de Bandeirantes, Estado Paraná.

Santa Amélia, 08 de agosto de 2011

Roderjan Luiz Inforzato  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Santa Amélia

Lorival de Souza  
Procurador Geral do Município

Sidney Fernandes Trindade  
Proprietário

Testemunhas  
Rafael José Guergolet  
RG: 7.298.960-0

João Borba Neto  
RG: 9.210.678-0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAAMÉLIA  
ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO: 011/2011 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL: 09/2011

**OBJETO:** A Presente licitação tem por objeto: Contratação de Empresa Especializada em Administração de Estágios para Estudantes em Exercício de Atividades nas Diversas Áreas da Administração Pública.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.886, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério de maior percentual sobre o valor máximo a empresa; CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA NO PARANA CIEE PR, inscrito no CNPJ nº 76.610.591/0001-80, localizada na rua, Ivo Leão, 42 na cidade de Curitiba - PR.

ITEM	UNI	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	Valor Unitário	Valor Máximo
01	UNID	Contratação de Empresa Especializada em Administração de Estágios para Estudantes em Exercício de Atividades nas Diversas Áreas da Administração Pública	R\$ 192.325,20	R\$ 192.325,20

Valor Máximo homologado é de R\$ 192.325,20 (cento e noventa e dois mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO.

SANTA AMELIA, 21 DE JUNHO DE 2011

RODERJAN LUIZ INFORZATO  
PREFEITO MUNICIPAL